



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**AUTÓGRAFO Nº 34, DE 9 DE ABRIL DE 2024.  
(Projeto de Lei nº 27/2024)**

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Carlos Vilela.  
(Autoria: Vereador Orlando Cesar Andretta)

**O Prefeito do Município de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Carlos Vilela, com sede na Rua Sebastião Lázaro da Silva nº 654, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Hortolândia-SP, constituída em 22 de fevereiro de 2023, sob o CNPJ nº 50.158.158/0001-62.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de abril de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 9 de abril de 2024.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

Autógrafo nº 34/2024 - PL 27/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cleber de Albuquerque e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir> e informe o código E91B-F1D4-BF14-866B

